



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Jorge Manuel de Oliveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público, que nos termos do n.º 1 do art.º 28º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, terá lugar no **Pavilhão de Eventos do Município**, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, pelas **10:00 horas no próximo dia 20 de novembro de 2021**.

Notas:

Uso obrigatório de máscara, - em cumprimento da alínea b) do n.º. 1 do art.º 13-B.º do **Decreto – Lei nº.10-A/2020** de 13 de março, na sua versão consolidada.

Acesso do público - em cumprimento do n.º. 5 do art.º 3.º. da **Lei nº.1- A/2020**, 19 de março, na redação dada pela **Lei nº.28/2020**, o acesso do público à sala onde se realiza a sessão da Assembleia Municipal, pode ser limitado, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Jorge Manuel de Oliveira Pinto)

(mp/880)